



PROCESSO LEGISLATIVO

MOÇÃO N° 440/2023 - Edicarlos Vieira - APOIO ao Projeto de Lei n.º 242, de 2020, da Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP), que altera o Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, que aprova a Consolidação das Leis do Trabalho, para que, em caso de recém-nascido com deficiência, sejam prorrogados os prazos de estabilidade provisória, de licença-maternidade e de licença-paternidade.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	14/03/2023
Unidade de Origem	DL - Secretaria
Unidade de Destino	Plenário
Status	Proposição inclusa na ordem do dia

TEXTO DA AÇÃO

para a S.O. de 21/03/2023

Jundiaí, 14 de março de 2023.

Roseli Joanna Silva
Agente de Serviços Técnicos